



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA LICENCIATURA

EDITAL 03/2025
PROGRAMA DE CULTURA POPULAR

O Curso de Dança Licenciatura torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
22/09	Publicação do Edital
22 a 23/09	Período de inscrições
23/09	Período destinado à análise das inscrições
24/09	Período destinado à realização das entrevistas
24/09	Publicação do Resultado Preliminar
24/09	Período destinado aos Recursos à Seleção
25/09	Período para análise dos Recursos à Seleção
25/09	Publicação do Resultado final da seleção

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionado/a um/a estudante para bolsista no ateliê de cultura popular.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Será disponibilizada 1 vaga.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso Dança Licenciatura da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- IV – Saiba costurar e realizar produção manual.

5. ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a irá executar as seguintes atividades:

- 1 – Criar oficinas de produção manual na criação de adereços e elementos de cultura popular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA LICENCIATURA

- 2 – Ajudar na organização do ateliê, limpeza e higienização do espaço;
- 3 – Auxiliar produção de materiais, cenários e outros com relação a cultura popular.

6. DA INSCRIÇÃO

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail jesse.cruz@ufsm.br constando no corpo do email o interesse em concorrer a bolsa, incluindo o porque, além do nome completo, CPF, Matrícula e dados bancários.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Docente do Curso.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

Se houver mais de dois inscritos haverá entrevista a ser encaminho por email, conforme data no cronograma do processo.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail jesse.cruz@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DANÇA LICENCIATURA

reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00 em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail jesse.cruz@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 22 de Setembro de 2025.
Prof Dr Jesse da Cruz

NUP: 23081.128544/2025-44

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

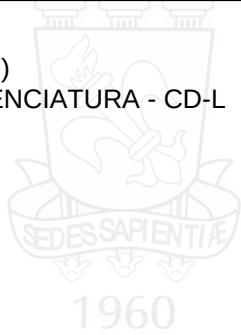
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	edital bolsa formacao.pdf

Assinaturas

22/09/2025 10:39:35

JESSE DA CRUZ (Coordenador(a) de Curso)
08.09.18.00.0.0 - CURSO DE DANÇA - LICENCIATURA - CD-L



Código Verificador: 6299824

Código CRC: f2150442

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

